

**2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 018/2022-CPL**

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022-CPL REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O A MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DO OUTRO LADO WALLEF CARLOS GONÇALVES SILVA. CLAÚSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ nº 04.873.618/0001-17, com sede na Rua Dr. Lauro Sodré, s/nº, Centro, Viseu/Pará, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Cristiano Dutra Vale, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2133957 PC/PA e CPF nº 330.964.732-34, residente e domiciliado na Rua Oito de Maio, s/nº, 68.620-000, Viseu/PA, em Convivência com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado legalmente pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. Edilton Tavares Mendes, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade nº 5460596 e CPF nº 881.200.072-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO e do outro lado o Senhor Wallef Carlos Gonçalves Silva, portador da Cédula de Identidade nº 6736537 PC/PA e CPF nº 015.136.882-19, com endereço na Rua: São Benedito, nº 95, Fernandes Belo- Zona Rural, CEP: 68.622-000, Viseu/PA, Telefone: (091) 99389-5922, doravante denominado simplesmente LOCADOR, em conformidade com o fundamento na Lei nº 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato que versa sobre a Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina para o funcionamento da Biblioteca pública municipal em Fernandes Belo, no município de Viseu. Decreto nº 145/2021 – Gabinete da Prefeitura Municipal de Viseu, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLAUSULA PRIMEIRA**

**1.1 – Do Objeto:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina para o funcionamento da Biblioteca pública municipal em Fernandes Belo, no município de Viseu.

**2. CLAUSULA SEGUNDA**

**2.1 – Da Dotação Orçamentária Exercício 2024:**

As despesas decorrentes da execução do objeto do contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

**Exercício 2024**

**1111 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

13 392 0009 2.066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.



3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Do Prazo:

O prazo do presente Termo Aditivo será de 12 (Doze) meses com vigência de **16/03/2024 à 16/03/2025**, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, com fundamento legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

### 4. CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitem com o presente Aditamento.

### 5. CLÁUSULA QUINTA

5.1 – Da Publicação

Incumbirá o Locatário a publicação de resumo deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, Imprensa Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Viseu/PA e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

### 6. CLÁUSULA SEXTA

6.1 – Do Foro

Fica eleito o foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Viseu/PA, 15 de março de 2024.

**CRISTIANO DUTRA**

**VALE:3309647323**

**4**

Assinado de forma digital  
por CRISTIANO DUTRA

VALE:33096473234

Dados: 2024.03.15

09:53:18 -03'00'

Cristiano Dutra Vale  
Prefeitura Municipal de Viseu  
Prefeito Municipal  
CNPJ 04.837.618/0001-17  
Locatário

**EDILTON TAVARES**

**MENDES:8812000**

**7204**

Assinado de forma digital  
por EDILTON TAVARES

MENDES:88120007204

Dados: 2024.03.15 10:39:43

-03'00'

Edilton Tavares Mendes  
Secretário Municipal de Administração  
CPF: 881.200.072-04  
Locatário



Wallef Carlos Gonçalves Silva

Wallef Carlos Gonçalves Silva

CPF 015.136.882-19

Locador

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF n° \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
CPF n° \_\_\_\_\_

